

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – GUARDA MUNICIPAL

**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DAS
PROVAS DISCURSIVAS**

A Prefeitura Municipal de Cortês - PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba, no uso de suas atribuições legais, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 001/2023, **DIVULGAM** o resultado dos recursos impetrados contra as notas das Provas Discursivas e **RETIFICAM** o Resultado Preliminar das Notas das Provas Discursivas do Concurso Público 001/2023, publicado em 26 de março de 2024, conforme o que segue.

1. DOS RECURSOS

- 1.1. Os recursos impetrados contra as notas das Provas Discursivas divulgadas foram submetidos à análise da Banca Examinadora e julgados **DEFERIDOS** ou **INDEFERIDOS**, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso.
- 1.2. Os recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados, concorrentes aos cargos abaixo relacionados, que se insurgem contra a publicação do Resultado da Prova Discursiva, encontram-se **DEFERIDOS** pelas seguintes razões:

Cargo: Guarda Municipal
Candidato Recorrente: 509000219

Ao analisar a solicitação, verificou-se que procedem as alegações do recorrente, diante disso, altera-se a nota da Prova Discursiva.

Na resposta do candidato, os aspectos de “Argumentação e Informatividade” somaram 29 pontos avaliados em Regular; os aspectos “Coesão e Coerência” somaram 12 pontos avaliados em Bom; o aspecto “Morfossintaxe” totalizou 09 pontos e os aspectos de “Pontuação, Acentuação e Ortografia” resultaram em 0 ponto.

Os erros do candidato concentraram-se principalmente em desvios de pontuação, ortografia, concordância, regência, e coesão textual. Assim, a nota total é de 50 pontos.

- 1.3. O Instituto Consulpam, responsável pela realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, concederá aos candidatos que ingressaram com pedido de revisão da Prova Discursiva, através do e-mail provasdissertativa@consulpam.com.br, as respostas dos recursos contra a publicação do Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva, que foram **INDEFERIDOS**.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Considerando os recursos **DEFERIDOS** após análise da Banca Examinadora, retifica-se o RESULTADO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DISCURSIVA, publicado em 26 de março de 2024, com as devidas notas corrigidas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA P.D.	SITUAÇÃO
509000219	GUARDA MUNICIPAL	50	CLASSIFICADO

2.2. **RATIFICA-SE** as demais notas publicadas no dia 26 de março de 2024.

Cortês, 5 de abril de 2024.